

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8153/2026.
De 04 de fevereiro de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2026 - Data: de 04
de fevereiro de 2026.**

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 7726 de 19 de fevereiro de 2025, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 86.265/2025:

DECRETA

Art. 1º. Altera as redações dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 1º do Decreto Municipal n. 7726, de 19 de fevereiro, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

§ 2º Área 2, Acesso 2, com 1.165,96 m², de propriedade de Adenilson José da Cruz.

I - Área de terras a ser desapropriada para passagem do acesso 2, denominada Área 2, medindo 1.165,96 metros quadrados, Área de matrícula nº 72.871 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede 11,79 metros de frente para a Avenida Francisco Ferreira da Cruz; pelo lado direito mede 109,39 metros em três trechos, sendo 47,18 metros, 40,72 metros e 21,49 metros, dentro do próprio imóvel, pelo lado esquerdo mede 110,71 metros em cinco trechos, sendo 24,95 metros confrontando com terreno de domínio público e 18,51 metros, 23,67 metros, 24,01 metros e 19,57 metros confronta com a rua projetada.

§ 3º Área 3, Acesso 2, com 17.012,98 m², de propriedade de João Pedro de Paula Mendes:

I - Situação: Área de terras a ser desapropriada para passagem do acesso 2, denominada Área 3, medindo 17.012,98 metros quadrados, oriunda da subdivisão da Área de matrícula nº 267 do registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, de formato irregular, apresenta as seguintes medidas e confrontações: mede pelo lado direito 375,07 metros em sete trechos, 11,34 metros, 50,20 metros, 50,31 metros, 56,85 metros, 98,59 metros, 102,26 metros e 5,52 metros, todos os trechos confrontando com o imóvel de matrícula 27.214; pelos fundos mede 32,49 metros confrontando com o Imóvel da Matrícula 11.813; mede pelo lado esquerdo 364,92 metros em três trechos, sendo 14,14 metros, 65,23 metros, 285,55 metros, todos os

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

trechos confrontando com imóvel de João Pedro de Paula Mendes; mede pela frente 54,30 metros em dois trechos, 33,18 metros e 21,12 metros, confrontando com o terreno de domínio público.

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.02.04 15:53:57 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício